



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 166, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 516, de 7 de julho de 2022](#)

~~O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, o uso de suas atribuições e com fundamento no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, da [Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013](#), e o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003706/2020-20, resolve:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora da República MARILIA MELO DE FIGUEIREDO para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador Geral da República, com prejuízo de suas atribuições na unidade de origem.~~

~~Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) a contar do dia 28 de fevereiro de 2020.~~

~~Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~

~~Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 27 fev. 2020. Seção 2, p. 25.](#)~~